



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 001/2015

Estabelece as atribuições da cooperação e conflitos da 6ª Defensoria Criminal da Defensoria Pública de Juiz de Fora.

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual, especialmente nos incisos VIII e XXV;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público no âmbito da coordenação local de Juiz de Fora;

CONSIDERANDO que a Coordenadora Local, **Gilmara Andrade dos Santos Maciel** e a Subcoordenadora **Criscel Barros da Costa e Oliveira** também tem seu órgão de atuação no respectivo Núcleo Criminal;

RESOLVE

Art. 1º Atribuir aos Defensores Públicos Dra. **CRISCEL BARROS DA COSTA E OLIVEIRA** e DR. **RUBEN RESENDE SOARES DE OLIVEIRA**, LOTADOS NA 6ª Defensoria Pública Criminal as substituições em razão de afastamento, substituição, licença, férias, impedimentos e cooperação de acordo com a necessidade do serviço tais como, realização de audiências e manifestação nos processos de todas as Defensorias Criminais e Urgência desta comarca.

Art. 2º A distribuição dos serviços será realizada de forma equânime entre os 02 (dois) Defensores Públicos, observado, prioritariamente, os processos de acusados presos, preferindo a prisão com data mais antiga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2015

Ana Lucia Gouvêa Leite
Coordenadora Regional Mata I
MADEP 0081 DP/MG